

PORTARIA Nº 190 /2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi - UnirG, cujas as datas de 20 e 22 de fevereiro foram definidas como recesso acadêmico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no dia 20 e 22 de fevereiro**, nas repartições da Fundação Unirg/Universidade de Gurupi - UnirG.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

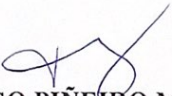
§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

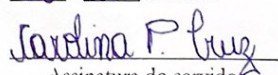
**Art. 2º DETERMINAR** ao Setor de Vigilância, a manutenção de escala de plantão de 12X36 ou 24X72 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.



**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal Nº 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>17</u> / <u>02</u> /2023, às <u>12</u> h <u>00</u> minutos.
 Assinatura do servidor